



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

85560-000 - Chopinzinho - Paraná

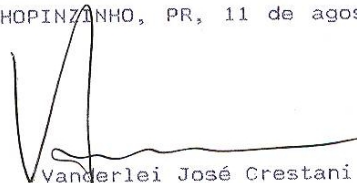
PORTARIA Nº 075/98 - de 11 de agosto de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor **JOÃO PEDRO WILMSEN**, RG nº 1.412.409/SC, operário, lotado no Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos, ocupante de cargo de provimento efetivo, relativa ao período aquisitivo de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada durante o período de 01 de outubro de 1998 a 01 de janeiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 de agosto de 1998.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 11 de agosto de 1998.



Marlene Schneider
Chefe de Gabinete